



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, ANO DE 2019.

Aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), às vinte horas (20h), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2019. Presidida pelo vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo vice-presidente vereador Diego Delmore Moreno. Também presentes os vereadores: Antônio Villas Martins, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Nivaldo Perez Parra. Ausente a vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pelo vereador João Leme dos Santos. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o presidente informou que a ata da Terceira Sessão Ordinária de 2019 foi deixada a disposição dos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por unanimidade (7X0). A seguir foram apresentados os demais documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 7, de 2019, que trata do pagamento de débitos fiscais provenientes de tributos e multas de qualquer natureza inscritos na dívida ativa e dá outras providências. O projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ofício nº 80/2019, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. Ofício nº 74/2019, que responde o requerimento nº 7/19, do vereador Leandro de Paula, sobre prestações de contas do fundo social de solidariedade. **Do Poder Legislativo:** Projeto de Lei nº 8, de 2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que reajusta os salários dos servidores da Câmara Municipal de Salmourão em 3,89%, conforme inflação acumulada. O projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Requerimento nº 15/2019, do vereador Leandro de Paula, que requer informação sobre a falta de vagas para crianças de 2 a 3 anos na creche municipal. O requerimento foi colocado em discussão. O autor pediu o apoio dos colegas vereadores ao requerimento e narrou reclamações de mães sobre falta de vaga, em tempo integral, às crianças de 2 a 3 anos de idade na creche municipal. Disse que já procurou a coordenadora da creche e a secretária de educação para falar sobre a situação, mas esta não foi resolvida. Afirmou que frequentar a creche é um direito legal das crianças que deve ser garantido pelo município. Sem mais inscritos, a discussão foi encerrada. O requerimento foi aprovado por unanimidade (7X0). Leitura das indicações apresentadas: Indicações do vereador Leandro de Paula: Indicação nº 27/2019, que sugere ao prefeito a designação de um(a) servidor(a) para ajudar a servidora Santa Maria na limpeza, aos domingos, da rua onde ocorre a feira municipal. Indicação nº 28/2019, que sugere ao prefeito a reforma do piso da quadra de esportes da Escola Municipal “Stela Boer Maioli”. Indicação nº 29/2019, que sugere ao prefeito a realização de um levantamento e posterior conserto dos buracos existentes nas ruas do município. Indicação nº 30/2019, que sugere ao prefeito o envio de projeto de lei para a concessão de reajuste salarial aos servidores da Prefeitura Municipal de Salmourão. Indicação nº 31/2019, que sugere ao prefeito que seja oferecido curso de corte e costura a população de Salmourão, de forma gratuita, através do CRAS. Ofício da Contabilidade da Câmara que passa aos vereadores os balancetes do mês de março de 2019. **De outras instituições:** Ofício nº 1406/2019, da Energisa, que trata sobre disponibilidade orçamentária para o pagamento das despesas com energia elétrica do exercício de 2020. Ofício 017/2019, do IBGE, que trata da realização do censo demográfico de 2020. Convite para a Inauguração do Oitavo Batalhão de Ações Especiais de Polícia – 8º BAEP, da Polícia Militar. Os documentos apresentados foram colocados a disposição dos vereadores e a palavra aberta para os comentários do expediente. O vereador Leandro de Paula disse que a presidente do Fundo Social, Sra. Adelaide Cristina Cenedesi Paio, respondeu seu requerimento alegando que os eventos promovidos não são do fundo social do município. Em seguida o vereador leu notícias de eventos realizados e veiculadas em contas de redes sociais ligadas a administração municipal, onde lê-se que os eventos são do fundo social, desta forma ao menos o nome do fundo social tem sido utilizado na divulgação dos eventos. Disse que a mesma resposta diz que os recursos não são públicos e não podem ser fiscalizados pela Câmara. Explicou que consultará a procuradoria jurídica da Casa e o Ministério Público, pois, acredita que os recursos arrecadados em nome do fundo social, que é um órgão do



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

município, devem ser fiscalizados. Não houve mais escritos. O Presidente encerrou o Expediente e iniciou a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos. O vereador **NIVALDO PEREZ PARRA** disse que conversou com o prefeito e aquele afirmou que enviará um projeto de lei para recompor a inflação aos salários dos servidores municipais. Disse também que pediu para o projeto ser enviado hoje, para tramitar junto com o dos servidores da Câmara o que não ocorreu. Aproveitou para pedir ao prefeito que envie o projeto até a próxima sessão ordinária por questão de justiça aos servidores. Disse ainda que gostaria que o reajuste fosse acima da inflação mas, não sendo possível, que se conceda, ao menos, o índice da inflação. O vereador **JOÃO LEME DOS SANTOS** apoiou a indicação do colega Leandro de Paula sobre a limpeza da rua da feira, porém, acrescentou que os próprios feirantes podiam ajudar na limpeza da rua, uma vez que não pagam nenhuma taxa para trabalhar no município. O **PRESIDENTE DA CÂMARA** informou que devido o tema da Campanha da Fraternidade ser sobre políticas públicas, no próximo dia 14 de abril, domingo de ramos, a tradicional benção dos ramos será realizada defronte a Câmara Municipal as 8h30, de onde saíra a procissão até a Igreja Matriz de São João Batista. Aproveitou a oportunidade para convidar todos os vereadores e a população a participar. Disse que pesquisou no portal de transparência da Prefeitura, onde viu que foi licitada a obra de recuperação da piscina pública. Acrescentou que se trata de recursos encaminhados através de emenda do deputado Cauê Macris. Disse que acredita que é um dever do fundo social apresentar de forma clara onde e como são aplicados os recursos arrecadados com eventos e promoções. Também disse que foi licitada obra de recapeamento e que a Câmara poderá solicitar à Prefeitura o nome das ruas que serão beneficiadas. Ao final solicitou aos vereadores que entreguem suas declarações de bens até o final do presente mês de abril. O Presidente agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão, comunicou que a próxima sessão ordinária será em 22 de abril de 2019. Solicitou a leitura da Bíblia Sagrada, o que foi feito pelo vereador João Leme dos Santos. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente, pela Primeira-secretária e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 08 de abril de 2019.-----

WESLEY BARBOSA

Presidente

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU

Primeira-secretária

DIEGO DELMORE MORENO

Vice-presidente

JOÃO LEME DOS SANTOS

Segundo-secretário